

Fig. 10
[Handwritten signature]

EDITAL Nº 42/76

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefei
to Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi san
cionada e promulgada a seguinte Lei;

LEI Nº 818
de 20 de dezembro de 1976

"Dispõe sobre transposição de recursos
no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil-
cruzeiros) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APRO
VOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar no Se
tor de Finanças a seguinte transposição de recur
sos no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinada
a suplementar dotação para pagamento dos subsídios de vereado
res:

Das Dotações:

Poder Legislativo.

Secretária da Câmara

120/3140/01010212.021..... Cr\$ 2.500,00

120/4140/01010021.039..... Cr\$ 2.500,00

Total Cr\$ 5.000,00

Para a Dotação:

Poder Legislativo

Corpo Legislativo

110/3111/01010012.001..... Cr\$ 5.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 20 de dezembro de 1976

[Handwritten signature]
JOÃO FREIRE MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretária da Prefeitura e publicado na Portaria
na mesma data.

[Handwritten signature]
OSWALDO MARTINS
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO